

ATA NÚMERO 15-2021, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR DE 07-07-2021.

N.º de Registo: 3482137

Data: 07/07/2021.....

Reunião: Reunião Ordinária do dia 07/07/2021.....

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luis Manuel Jordão Serra, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca e João Pedro Xavier Abelho Amante.....

-----Faltas: Não houve.....

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).....

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.....

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.....

1. TESOURARIA.....

Ponto 1.1.	N.º de Registo	Data	Processo
	9452	02/07/2021	2021/150.20.404/17

Assunto:

Situação Financeira do Município Resumo Diário de Tesouraria número 125/2021, de um de julho de dois mil e vinte e um (01/07/2021).....

Serviço

Proponente:

11217 - DFP – TESOURARIA.....

Proposta:

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número 125/2021, do dia 01/07/2021, sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de **4.075.349,18 €**, as Operações Orçamentais é de **3.872.766,40 €** e as

Operações não Orçamentais é de **202.582,78 €**.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número cento e vinte e cinco (125), do dia um de julho de dois mil e vinte e um (01/07/2021), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 4.075.349,18 € (quatro milhões e setenta e cinco mil e trezentos e quarenta e nove euros e dezoito cêntimos), as Operações Orçamentais é de 3.872.766,40 € (três milhões e oitocentos e setenta e dois mil e setecentos e sessenta e seis euros e quarenta cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 202.582,78 € (duzentos e dois mil e quinhentos e oitenta e dois euros e setenta e oito cêntimos).-

Ponto 1.2. N.º de Registo 8680 Data 22/06/2021 Processo 2021/300.30.008/24

Assunto:

Alojamentos com Pequeno Almoço, para Voluntários do Projeto COMVIDAS no âmbito do COVID-19.

**Serviço
Proponente:**

11 - DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE.

Proposta:

Tomar conhecimento do Alojamento dos Voluntários do Projeto COMVIDAS, no âmbito do COVID-19 - Apoio aos Idosos.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, tomou conhecimento do Alojamento dos Voluntários do Projeto COMVIDAS, no âmbito do COVID-19 – Apoio a Idosos.

Ponto 1.3. N.º de Registo 8977 Data 25/06/2021 Processo 2021/850.10.002.01/16

Assunto:

ALT20-08-2114-FEDER-000288 - Musealização do Núcleo de Arqueologia Industrial do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor.

**Serviço
Proponente:**

11216 - DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CANDIDATURAS A SISTEMAS DE FINANCIAMENTO.

Proposta:

Tomar conhecimento e aprovar a Minuta do Termo de Aceitação referente à Candidatura ALT20-08-2114-FEDER-000288 - Musealização do Núcleo de Arqueologia Industrial do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor (CMPS) a subscrever o referido Termo de Aceitação.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Minuta do Termo de Aceitação referente à Candidatura ALT20-08-2114-FEDER-000288 - Musealização do Núcleo de Arqueologia Industrial do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor (CMPS) a subscrever o referido Termo de Aceitação.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 1.4.	N.º de Registo	8979	Data	25/06/2021	Processo	2021/850.10.002.01/17
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

ALT20-08-2114-FEDER-000293 - Centro Interpretativo de Molinologia em Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente:

11216 - DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CANDIDATURAS A SISTEMAS DE FINANCIAMENTO.-----

Proposta:

Tomar conhecimento e aprovar a Minuta do Termo de Aceitação referente à Candidatura ALT20-08-2114-FEDER-000293 -Centro Interpretativo de Molinologia em Foros de Arrão e autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor (CMPS) a subscrever o referido Termo de Aceitação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Minuta do Termo de Aceitação referente à Candidatura ALT20-08-2114-FEDER-000293 -Centro Interpretativo de Molinologia em Foros de Arrão e autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor (CMPS) a subscrever o referido Termo de Aceitação.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 1.5.	N.º de Registo	8989	Data	25/06/2021	Processo	2019/300.30.008/23
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Terceira (3.ª) Alteração ao Termo de Aceitação - Proposta de Decisão ALT20-06-4842 FEDER-000181 - Aquisição de Equipamento para o Lar Residencial de Vale de Açôr.---

Serviço Proponente:

11216 - DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CANDIDATURAS A SISTEMAS DE FINANCIAMENTO.-----

Proposta:

Para conhecimento, aprovação e autorização da subscrição pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor (CMPS), da Terceira (3.ª) Alteração ao Termo de Aceitação da Operação ALT20-06-4842 FEDER-00181 - Aquisição de Equipamento para o Lar Residencial

de Vale de Açôr.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar e autorizar a subscrição pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor (CMPS), da Terceira (3.ª) Alteração ao Termo de Aceitação da Operação ALT20-06-4842 FEDER-00181 - Aquisição de Equipamento para o Lar Residencial de Vale de Açôr.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 1.6. N.º de Registo 8994 Data 25/06/2021 Processo 2019/300.30.008/25

Assunto:

Terceira (3.ª) Alteração ao Termo de Aceitação - Proposta de Decisão ALT20-06-4842 FEDER-000184 - Aquisição de Equipamento para o Lar Residencial de TRamaga.-----

Serviço

Proponente:

11216 - DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO
– CANDIDATURAS A SISTEMAS DE FINANCIAMENTO.-----

Proposta:

Para conhecimento, aprovação e autorização da subscrição pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor (CMPS), da Terceira (3.ª) Alteração ao Termo de Aceitação da Operação ALT20-06-4842 FEDER-00184 - Aquisição de Equipamento para o Lar Residencial de Tramaga.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar e autorizar a subscrição pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor (CMPS), da Terceira (3.ª) Alteração ao Termo de Aceitação da Operação ALT20-06-4842 FEDER-00184 - Aquisição de Equipamento para o Lar Residencial de Tramaga.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 1.7 N.º de Registo 9511 Data 02/07/2021 Processo 2021/350.10.001/1

Assunto:

5ª Alteração das GOP e do Orçamento-----

Serviço Proponente:

11 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO

Proposta:

Aprovar a 5ª Alteração das GOP e do Orçamento-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou aprovar a quinta (5.ª) Alteração das GOP e do Orçamento-----

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, votou contra e efetuou a seguinte declaração de voto: “Voto contra para produzir a seguinte declaração para a ata: a ordem de trabalhos hoje presente à reunião da Câmara não corresponde à versão que me foi entregue. Pelo exposto, não tendo sido possibilitada a análise do respetivo assunto, nem o acesso atempado aos documentos associados, não tenho condições para votar o assunto em presença.”-
Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

2. SERVIÇO: DFP – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	9149	Data	29/06/2021	Processo	2021/450.10.213/49
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Alteração à data solicitada, para ocupação de espaço público para a colocação da Unidade Móvel “O Meu Doutor”, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a alteração da data solicitada, para ocupação do espaço público, para a Unidade Móvel para a Campanha de Reabilitação Auditiva, levada a efeito pela Empresa “O Meu Doutor”, para o dia dezasseis (16) de julho do corrente ano, em Ponte de Sor, por questão logística interna da Empresa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1 - Autorizar a alteração da data solicitada, para ocupação do espaço público, para a Unidade Móvel para a Campanha de Reabilitação Auditiva, levada a efeito pela Empresa “O Meu Doutor”, para o dia dezasseis (16) de julho do corrente ano, em Ponte de Sor, devido a uma questão logística interna da Empresa;-----

2 - Revogar a deliberação anterior sobre o presente assunto.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.2	N.º de Registo	9392	Data	01/07/2021	Processo	2021/450.10.215/4
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de emissão de Licença de Ruído, para casamento no dia dezanove (19) julho do corrente ano, no período compreendido entre as dezoito horas (18H:00)

e as quatro horas (04H:00), no Monte da Raposinha – Montargil / Madalena de Sousa Ataíde.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorização da emissão da Licença Especial de Ruído, à Senhora Madalena de Sousa Ataíde, para a realização dum casamento, com o horário compreendido no período entre as dezoito horas (18H:00) do dia dez (10) de julho e as quatro horas (04H:00) do dia onze (11) de julho do corrente ano, no Monte da Raposinha em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Senhora Madalena de Sousa Ataíde, para a realização dum casamento, com o horário compreendido no período entre as dezoito horas (18H:00) do dia dez (10) de julho e as quatro horas (04H:00) do dia onze (11) de julho do corrente ano, no Monte da Raposinha, na Estrada do Couço, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.3., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor, condicionada ao cumprimento de todas as regras emitidas pela DGS – Direção Geral de Saúde, no estrito respeito pelas medidas emitidas no âmbito da pandemia do COVID-19 e com conhecimento da GNR-Guarda Nacional Republicana, situação que a requerente informou que já efetuou.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

3. SERVIÇO: GAERRE – GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	9453	Data	02/07/2021	Processo	2021/950.10.402/1
Assunto:	ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS - 26 DE SETEMBRO DE 2021 - (domingo) - Designação dos "Espaços Especiais/Locais Adicionais", destinados à Afixação de Propaganda Política, em Campanha Eleitoral (14-09-2021 a 24/09/2021).-----					

Serviço Proponente: 1004 - GAERRE- GABINETE DE ATOS ELEITORAIS E RECENSEAMENTO ELEITORAL.-----

Proposta:

Concordar com a informação antes transcrita e aprovar os locais mencionados para colocação de PLACARES, por parte do Município de Ponte de Sor “Espaços Especiais/Locais

Adicionais”, destinados à afixação de Propaganda Política, em período de Campanha Eleitoral, a qual decorrerá de 14-09-2021 (terça-feira) a 24-09-2021 (sexta-feira), pelos Partidos Políticos, Coligações ou Grupos de Cidadãos Eleitores Concorrentes ao Ato Eleitoral acima citado, a realizar a 26 de Setembro de 2021 (domingo).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, concordar com a informação antes transcrita e aprovar os locais mencionados para colocação de PLACARES, por parte do Município de Ponte de Sor “Espaços Especiais/Locais Adicionais”, destinados à afixação de Propaganda Política, em período de Campanha Eleitoral, a qual decorrerá de 14-09-2021 (terça-feira) a 24-09-2021 (sexta-feira), pelos Partidos Políticos, Coligações ou Grupos de Cidadãos Eleitores Concorrentes ao Ato Eleitoral acima citado, a realizar a 26 de Setembro de 2021 (domingo).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

4. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	8768	Data	22-06-2021	Processo	2021/300.40.508/18
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de autorização para Construção e Ampliação de Infraestruturas Aptas ao Alojamento de Redes de Comunicações Eletrónicas e Ocupação da Via Pública, para execução dos trabalhos na Rua dos Mulateiros, Rua das Ónias, Rua Heróis do Ultramar (Montargil) e EN2.-----
-

Serviço Proponente: 132121 - DPOMA - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Autorizar a execução dos trabalhos respeitantes à expansão da rede de fibra ótica, na Rua dos Mulateiros, Rua das Ónias, Rua Heróis do Ultramar (Montargil) e EN2, à Empresa Dstelecom, Alentejo e Algarve, S.A., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos, devendo no entanto, essa Entidade precaver as respetivas autorizações em situação de terrenos particulares, bem como das Entidades competentes.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a execução dos trabalhos respeitantes à expansão da rede de fibra ótica, na Rua dos Mulateiros, Rua das Ónias, Rua Heróis do Ultramar (Montargil) e EN2, à Empresa Dstelecom, Alentejo e Algarve, S.A.,

salvaguardando a correta reposição dos pavimentos, devendo no entanto, essa Entidade precaver as respetivas autorizações em situação de terrenos particulares, bem como das Entidades competentes.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	8810	Data	23-06-2021	Processo	2021/300.10.001/11
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Ata do Júri sobre Erros e Omissões do Caderno de Encargos, do Concurso Público para a Empreitada de "Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão Reabilitação do Edifício".-----

Serviço Proponente: 132121 - DPOMA - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, que aprovou a Ata do Júri sobre Erros e Omissões do Caderno de Encargos do Concurso Público para a Empreitada de "Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão- Reabilitação do Edifício".-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Ata do Júri e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, que aprovou a Ata do Júri sobre Erros e Omissões do Caderno de Encargos do Concurso Público para a Empreitada de "Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão- Reabilitação do Edifício".-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.3	N.º de Registo	8785	Data	22-06-2021	Processo	2021/300.40.508/20
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Licença para abertura e tapamento de Vala, em Estrada Camarária - Rua Vale da Feijoa, em Montargil.-----

Serviço Proponente: 132121 - DPOMA - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença, para abertura e tapamento de Vala, em Estrada Camarária, na Rua Vale da Feijoa, em Montargil, à Empresa A & F Marcos, Lda., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos, bem como a sinalização do local enquanto decorrerem os trabalhos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença, para abertura e tapamento de Vala, em Estrada Camarária, na Rua Vale da Feijoa, em Montargil, à Empresa A & F Marcos, Lda., salvaguardando a correta reposição dos pavimentos, bem como a sinalização do local enquanto decorrerem os trabalhos.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.4	N.º de Registo	9054	Data	28-06-2021	Processo	2021/300.10.001/17
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Reabilitação de Mercado de Galveias/Edifício Multiusos" - Plano de Segurança e Saúde / VOMERA Building Solutions, Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: 132121 - DPOMA - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Aprovar o Plano de Segurança e Saúde, desenvolvido pela Empresa VOMERA Building Solutions, Unipessoal, Lda., para a Empreitada de "Reabilitação de Mercado de Galveias/Edifício Multiusos", nos termos do Decreto - Lei 273/2003, de 29 de outubro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, desenvolvido pela Empresa VOMERA Building Solutions, Unipessoal, Lda., para a Empreitada de "Reabilitação de Mercado de Galveias/Edifício Multiusos", nos termos do Decreto - Lei 273/2003, de 29 de outubro.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.5	N.º de Registo	9059	Data	28-06-2021	Processo	2021/450.10.213/57
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Autorização de Circulação de Viaturas Pesadas, em Rua de Trânsito Proibido a Veículos Pesados, mais concretamente na Rua José Manuel Goes, número 125, em Vale de Vilão / Nuno Manuel Chambel Rodrigues.-----

Serviço Proponente: 13214 - DPOMA - MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA-----

Proposta:

À Câmara Municipal, para ratificação do Despacho exarado do Senhor Vice-Presidente Francisco Manuel Lopes, Alexandre datado de 25/06/2021, a autorizar a circulação de viaturas pesadas, na Rua José Manuel Goes, número 121, em Vale de Vilão, ao Senhor Nuno Manuel Chambel Rodrigues, proprietário dos veículos com as matrículas: - Camião Volvo, com a Matrícula AF-81-GV com Chico de Matrícula GD 3492 e Trator New Holland com a

matrícula 91-IZ-53, no período de 24-06-2021 até 09-07-2021, no máximo até quarenta (40) toneladas de peso.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente Francisco Manuel Lopes, Alexandre datado de 25/06/2021, a autorizar a circulação de viaturas pesadas, na Rua José Manuel Goes, número 121, em Vale de Vilão, ao Senhor Nuno Manuel Chambel Rodrigues, proprietário dos veículos com as matrículas: - Camião Volvo, com a Matrícula AF-81-GV com Chico de Matrícula GD 3492 e Trator New Holland com a matrícula 91-IZ-53, no período de 24-06-2021 até 09-07-2021, no máximo até quarenta (40) toneladas de peso.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 4.6	N.º de Registo	9268	Data	30-06-2021	Processo	2021/450.10.213/56
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Renovação da Autorização de Circulação de Viaturas Pesadas no Caminho Municipal 1061 / Florecha Forest Solutions, S.A.-----

Serviço Proponente:

13214 - DPOMA - MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA-----

Proposta:

À Câmara Municipal, para ratificação do Despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Francisco Manuel Lopes Alexandre, datado de 29.06.2021, a autorizar a circulação de viaturas pesadas no Caminho Municipal 1061, à Empresa Florecha Forest Solutions, S.A., proprietária dos veículos pesados com as matrículas: MAN AE 95 LJ e DAF 92 XI 19, no período de 1.07.2021 a 31.08.2021, no máximo até quarenta (40) toneladas de peso bruto.--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, datado de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um (29.06.2021), que consistiu em autorizar a circulação de viaturas pesadas no Caminho Municipal 1061, à Empresa Florecha Forest Solutions, S.A., proprietária dos veículos pesados com as matrículas: MAN AE 95 LJ e DAF 92 XI 19, no período de um de julho a trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um (01.07 a 31.08.2021), no máximo até quarenta (40) toneladas de peso bruto.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.7	N.º de Registo	9082	Data	28-06-2021	Processo	2020/300.10.001/84
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor integradas na Candidatura ao POSEUR, no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo – Saneamento de Águas Residuais em Vale da Bica e Outros" - Plano de Segurança e Saúde.-----

Serviço Proponente: 132121 - DPOMA - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta: Aprovar o Plano de Segurança e Saúde, desenvolvido pela Empresa Construções Silvano Santos Unipessoal, Lda., para a Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor integradas na Candidatura ao POSEUR no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo - Saneamento de Águas Residuais em Vale da Bica e Outros" Outros", nos termos do Decreto Lei n.º 273/20023, de 29 de outubro.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde, desenvolvido pela Empresa Construções Silvano Santos Unipessoal, Lda., para a Empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor integradas na Candidatura ao POSEUR no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo - Saneamento de Águas Residuais em Vale da Bica e Outros" Outros", nos termos do Decreto Lei n.º 273/20023, de 29 de outubro.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.8	N.º de Registo	9494	Data	02-07-2021	Processo	2021/450.10.213/53
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Colocação de Diversa Sinalética Vertical - Albufeira de Montargil.-----

Serviço Proponente: 13214 - DPOMA - MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA-----

Proposta: Tendo em conta, a afluência atípica de visitantes no Verão de 2020 e a previsão de ocupação intensa da Albufeira em 2021; as dificuldades evidenciadas de julho e agosto de 2020, nomeadamente no que se refere à manutenção da segurança e ordem pública nos 73 Km de margem e a inúmeras reclamações por ruído noturno e considerando o Plano de Ordenamento da Albufeira de Montargil (POAM) e a demais legislação aplicável, propõe-se complementar e/ou ajustar as medidas do seguinte modo, revogando a deliberação anterior.-----
Aprovar a colocação da seguinte Sinalização Vertical:-----
Condicional do acesso a viaturas, entre as 22h00 e as 05h00, com a colocação de

sinal C2 Trânsito Proibido, nos seguintes locais e com exceção de viaturas oficiais, de entidades públicas ou de socorro:-----

Km 456 da N2, do lado esquerdo, sentido Ponte de Sor-Montargil (Zona apelidada de Praia do Pintadinho);-----

Zona dos Regantes (Barragem) a cerca de 50m do NPA (Nível Pleno de Água), exceto o acesso ao Clube de Vela e à Zona de apoio a embarcações (rampa) apenas e só para colocação das mesmas no Plano de água;-----

Rua da Padaria, Foros do Mocho, exceto a moradores/proprietários;-----

A seguir ao Cemitério, Foros do Mocho, exceto moradores/proprietários;-----

Sagolguinha, Foros do Mocho.-----

Colocação de Sinal H4 Via Pública Sem Saída, em Foros do Mocho, junto à padaria e na rua do cemitério.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou:-----

Tendo em conta, a afluência atípica de visitantes no Verão de 2020 e a previsão de ocupação intensa da Albufeira em 2021; as dificuldades evidenciadas de julho e agosto de 2020, nomeadamente no que se refere à manutenção da segurança e ordem pública nos 73 Km de margem e a inúmeras reclamações por ruído noturno e considerando o Plano de Ordenamento da Albufeira de Montargil (POAM) e a demais legislação aplicável, propõe-se complementar e ajustar as medidas do seguinte modo, revogando a deliberação anterior:-----

1 - Aprovar a colocação da sinalização vertical de condicionamento do acesso a viaturas, entre as 22h00 e as 05h00, com a colocação de sinal C2 Trânsito Proibido, nos seguintes locais e com exceção de viaturas oficiais, de entidades públicas ou de socorro:-----

- Km 456 da N2, do lado esquerdo, sentido Ponte de Sor-Montargil (Zona apelidada de Praia do Pintadinho);-----

- Zona dos Regantes (Barragem) a cerca de 50m do NPA (Nível Pleno de Água), exceto o acesso ao Clube de Vela e à Zona de apoio a embarcações (rampa) apenas e só para colocação das mesmas no Plano de água;-----

- Rua da Padaria, Foros do Mocho, exceto a moradores/proprietários;-----

- A seguir ao Cemitério, Foros do Mocho, exceto moradores/proprietários;-----

- Sagolguinha, Foros do Mocho.-----

2 – Aprovar a colocação de Sinal H4 Via Pública sem saída, em Foros do Mocho, junto à padaria e

DELIBERAÇÃO

na rua do cemitério.-----

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, votou contra e efetuou a seguinte declaração de voto: “Na reunião da CM realizada em 23/jun votei contra uma medida que visava a instalação de sinalética rodoviária de proibição de acesso às margens da Albufeira de Montargil e que considerei atentatória do direito público de acesso às margens duma albufeira estatutariamente de Águas Públicas.-----

Sem prejuízo da presente proposta vir emendar a mão sobre a anterior, pelas mesmas razões e com os fundamentos antes enunciados, nomeadamente por considerarmos que:-----

a fruição livre da área envolvente da albufeira de Montargil, as valências de utilização turística, de lazer ou desportiva, de forma autónoma, despreziosa e casual, individual ou em grupo, nomeadamente familiar, não devem ser banidas através deste tipo de controlo, e que; as normas do PDM e do POA Montargil e a lei já estabelecem diretrizes e condições de utilização destas áreas, reitero o voto contra os condicionamentos de acesso público novamente propostos.”-----

No seguimento da referida declaração de voto, a Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, proferiu o seguinte esclarecimento:-----

“A sinalética a implementar não tem qualquer implicação com o direito público de acesso ao Plano de Água, uma vez que se trata somente do acesso a veículos e em período noturno.-----

O POAM já prevê um conjunto de restrições, com o superior propósito de proteção da Albufeira, sendo esta sinalética uma medida complementar para minimizar as situações de incumprimento, nomeadamente no que se refere à prática indevida de fazer lume ou foguear, ao acampamento ocasional e ao ruído, comportamentos proibidos pelo próprio POAM e demais legislação, mas nem sempre respeitados.-----

Está em causa, acima de tudo, a proteção da Albufeira de Montargil e a Segurança de todos quantos a frequentam.”-----

Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 4.9	N.º de Registo	9495	Data	02-07-2021	Processo	2020/300.10.001/73
Assunto:	Empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Re/Pavimentações no Concelho de Ponte de Sor" Plano de Segurança e Saúde.-----					
Serviço Proponente:	132121 - DPOMA - APOIO ADMINISTRATIVO-----					
Proposta:	Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente de aprovar o Plano de Segurança e Saúde					

desenvolvido pela empresa CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A., para a Empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Re/Pavimentações no Concelho de Ponte de Sor" Sor", nos termos do Decreto - Lei 273/2003, de 29 de outubro.---

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente de aprovar o Plano de Segurança e Saúde desenvolvido pela empresa CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A., para a Empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares Re/Pavimentações no Concelho de Ponte de Sor" Sor", nos termos do Decreto - Lei 273/2003, de 29 de outubro.-----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 4.10	N.º de Registo	9517	Data	05/07/2021	Processo	2021/300.50.800/12
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Colocação de 1 Foco de IP na Rua António Aleixo, em Foros de Arrão.-----
Serviço Proponente: 132121 - DPOMA - APOIO ADMINISTRATIVO-----
Proposta: À Câmara para Concordar com o orçamento apresentado sem qualquer encargo para o Município (custo 0,00 €), e autorizar a realização dos trabalhos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou concordar com o Orçamento apresentado, sem qualquer encargo para o Município (custo 0,00 €), e autorizar a realização dos trabalhos.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.11	N.º de Registo	9506	Data	02/07/2021	Processo	2021/300.50.800/11
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Colocação de 5 Focos de IP entre a Tramaga e o Pontão.-----
Serviço Proponente: 132121 – DPOMA - APOIO ADMINISTRATIVO-----
Proposta: À Câmara para Concordar com o orçamento apresentado sem qualquer encargo para o Município (custo 0,00 €), e autorizar a realização dos trabalhos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou concordar com o orçamento apresentado sem qualquer encargo para o Município (custo 0,00 €), e autorizar a realização dos trabalhos.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.12	N.º de Registo	9556	Data	05/07/2021	Processo	2021/300.10.001/53
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de limpeza e requalificação dos espaços utilizados durante a obra do Centro Comunitário/ Paróquia Nossa Senhora da Oliveira de Longomel-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Autorizar a execução dos trabalhos de pintura de muros e substituição de madeiras na entrada da Igreja de Longomel.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou autorizar o apoio financeiro, referente à execução dos trabalhos de pintura de muros e substituição de madeiras na entrada da Igreja de Longomel, no total de dez mil euros (10.000,00) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.13	N.º de Registo	9563	Data	05/07/2021	Processo	2020/300.10.001/85
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Ata do Júri sobre erros e omissões do caderno de encargos do concurso público para a empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor integradas na candidatura ao POSEUR no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo - Saneamento de águas residuais -União de Freguesias Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor"-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA - APOIO ADMINISTRATIVO-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente que aprovou a Ata do Júri sobre erros e omissões do caderno de encargos, do concurso públicos para a empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor integradas na candidatura ao POSEUR no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo -Saneamento de águas residuais - União de Freguesias Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor".-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente, Francisco Manuel Lopes Alexandre, que consistiu em aprovar a Ata do Júri sobre erros e omissões do caderno de encargos, do concurso públicos para a empreitada de "Obras referentes a Ponte de Sor integradas na candidatura ao POSEUR no âmbito da Empresa Intermunicipal Águas do Alto Alentejo - Saneamento de águas residuais - União de Freguesias Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor".-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.14	N.º de Registo	9555	Data	05/07/2021	Processo	2021/450.10.213/62
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Colocação de Sinalética Vertical Estrada de Montargil -Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA –MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA-----

Proposta: Aprovar a Colocação de 1 Sinal C11a Proibição de virar à direita, com painel adicional "Viaturas de peso total superior a 10 toneladas", em frente ao número 53 da Estrada de Montargil –Foros de Arrão, no sentido de Montargil/ Foros de Arrão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou aprovar a colocação de um Sinal C11a, proibição de virar à direita, com painel adicional "Viaturas de peso total superior a dez (10) toneladas", em frente ao número cinquenta e três (53) da Estrada de Montargil – Foros de Arrão, no sentido de Montargil/ Foros de Arrão.-----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

5. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	9427	Data	01/07/2021	Processo	2021/150.10.100/28
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Deliberações tomadas na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Ponte de Sor, realizada no dia vinte e cinco (25) de junho de dois mil e vinte e um (2021).----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal, das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia vinte e cinco (25) de junho de dois mil e vinte e um (2021).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia vinte e cinco (25) de junho de dois mil e vinte e um (2021), e deliberou que pelos respetivos Serviços por onde decorrem os Processos, seja dado o devido procedimento.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	9433	Data	01/07/2021	Processo	2021/950.20.300/5
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Agradecimento ao Município pela cedência de transporte, no sentido da participação da Prova em Ponte da Barca / Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Agradecimento enviado pelo Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte.-----

Ponto 5.3	N.º de Registo	9434	Data	01/07/2021	Processo	2021/300.30.008/25
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Relatório de Atividades e de Contas da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses de dois mil e vinte (2020).-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Atividades e de Contas da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses de dois mil e vinte (2020).-----

Ponto 5.4	N.º de Registo	9422	Data	01/07/2021	Processo	2021/950.20.300/
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	------------------

Assunto: Agradecimento ao Município pela intervenção nas instalações da Escola de Artes /
Escola de Artes do Norte Alentejano.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento do agradecimento da Escola de Artes do Norte Alentejano, pela intervenção nas instalações da Escola de Artes.-----

Ponto 5.5	N.º de Registo	9507	Data	02/07/2021	Processo	2021/900.20.604/56
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Pedido de esclarecimento do Grupo Parlamentar do PCP, sobre a compensação aos Municípios pela realização de despesas no âmbito do combate à pandemia do COVID-19.-----

Serviço Proponente: 113131 - DJA -Secretariado

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 5.6	N.º de Registo	9505	Data	02/07/2021	Processo	2021/300/10/001/61
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Ponte de Sor - Agente da rota da Estrada Nacional 2-----

Serviço Proponente: 1001 –GAPP –Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo

Proposta: Dar conhecimento à CM-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 5.7	N.º de Registo	9516	Data	02/07/2021	Processo	2021/950.30.001/1
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Atribuição de medalha de ouro municipal à Cruz Vermelha -Delegação de Ponte de Sor-----

Serviço Proponente: 1001 –GAPP –Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo

Proposta: Autorizar a atribuição da medalha de ouro municipal à Cruz Vermelha –Delegação de Ponte de Sor.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou autorizar que o Município atribua a “Medalha de Ouro Municipal”, à Cruz Vermelha – Delegação de Ponte de Sor.-----

Não participou na apreciação da votação, o Senhor Vice-Presidente Francisco Manuel Lopes Alexandre, por se ter considerado impedido, devido a ser Presidente da Direção da Cruz Vermelha – Delegação de Ponte de Sor.-----

Aprovado por maioria, com os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 5.8	N.º de Registo	9564	Data	05/07/2021	Processo	2021/300.30.008/26
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Pedido de Espaço – Zona Ribeirinha – Apresentação de Candidatura – Comissão Concelhia do Partido Socialista de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1001 –GAPP –Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo

Proposta: À decisão da Câmara Municipal, a cedência de espaço na zona ribeirinha para apresentação de candidatura às eleições autárquicas 2021-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou ceder o espaço na zona ribeirinha para apresentação da candidatura às eleições autárquicas 2021, dia vinte e três (23) de julho de dois mil e vinte e um (2021) às dezoito (18:00), à Comissão Concelhia do Partido Socialista de Ponte de Sor.-----

Não participou na apreciação da votação, o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra, por se ter considerado impedido, devido a ser Presidente da Comissão Concelhia do Partido Socialista de Ponte de Sor.-----

Aprovado por maioria, com os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 5.9	N.º de Registo	9514	Data	02/07/2021	Processo	2021/950.30.001/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Atribuição de Medalha de Ouro Municipal-----

Serviço Proponente: 1001 –GAPP – Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo

Proposta: Autorizar a atribuição de 8 medalhas de ouro municipal a associações de cariz social do concelho de Ponte de Sor.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou autorizar a atribuição de oito (8) “Medalhas de Ouro Municipal” a Associações de cariz social do Concelho de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.10	N.º de Registo	9515	Data	02/07/2021	Processo	2021/950.30.001/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Atribuição de medalha de ouro Municipal ao CRIPS-----

Serviço Proponente: 1001 –GAPP –Gabinete de Apoio à Presidência e Protocolo

Proposta: Autorizar a atribuição da medalha de ouro municipal ao CRIPS –Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou autorizar a atribuição da “Medalha de Ouro Municipal” ao CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

6. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	9194	Data	29/06/2021	Processo	2021/450.30.003/252
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Certidão de Constituição de Compropriedade, do prédio sito em Rasquete - Montargil, inscrito na matriz cadastral sob o artigo número dez (10), da Secção S, da Freguesia de Montargil / 7076 Capital, Lda.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Deverá ser emitido Parecer favorável, à Constituição de Compropriedade do prédio

Proposta: pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

Deliberação: **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

1- Emitir Parecer favorável, à Constituição de Compropriedade do prédio pretendida (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), dele constando que da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor;-----

2- Certificar nos termos requeridos.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2	N.º de Registo	9231	Data	29/06/2021	Processo	2019/450.10.204/295
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Caducidade do Licenciamento, referente à legalização de alterações de Moradia Unifamiliar e construção de uma pérgola em madeira, na Estrada de Montargil, 106, Sanguinheira, da Freguesia de Montargil, Concelho de Ponte de Sor / Rita Sofia Carvalho dos Santos.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder à Requerente, o prazo de um ano para requerer a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-----

Deliberação: **A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder à Requerente, o prazo de um ano para requerer a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-----**

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.3	N.º de Registo	9226	Data	29/06/2021	Processo	2019/450.10.204/221
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Pedido para não declarar a caducidade do Licenciamento, referente à legalização de um edifício de dois (2) pisos, destinado a habitação com um (1) fogo, sito na Farinha Branca - Montargil / Paulo Tiago Strecht Aguiar Boavida Portugal.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder ao Requerente, o prazo de um ano para requerer a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder ao Requerente, o prazo de um ano para requerer a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Quando eram onze horas e trinta minutos (11:30), a Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, ausentou-se da reunião por motivos profissionais.

Ponto 6.4	N.º de Registo	9247	Data	29/06/2021	Processo	2018/450.10.204/90
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido para não declarar a caducidade do Licenciamento, referente à construção de duas (2) moradias unifamiliares e anexos, sito em Foros do Mocho, da Freguesia de Montargil, Concelho de Ponte de Sor, referente ao Processo de Obras número 195/2001 / Bergano - Construções, Lda.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder ao Requerente, o prazo de dois anos para requerer a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder ao Requerente, o prazo de um ano para requerer a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 6.5	N.º de Registo	9270	Data	30/06/2021	Processo	2018/450.10.204/89
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido para não declarar a caducidade do Licenciamento, referente à construção de duas (2) moradias unifamiliares e duas (2) garagens, sito em Foros do Mocho, da Freguesia de Montargil, Concelho de Ponte de Sor, referente ao Processo de

Obras número 194/2001 / Bergano - Construções, Lda.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder ao Requerente, o prazo de dois anos para requerer a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou não declarar a caducidade do Licenciamento e conceder ao Requerente, o prazo de um ano para requerer a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 6.6	N.º de Registo	9300	Data	30/06/2021	Processo	2021/950.20.001/7
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo, para proceder às obras de conservação do Edifício, sito na Rua M. M. Godinho de Campos, n.º 29, em Galveias / Florêncio Luis Filipe.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Deferir a pretensão do Requerente, e conceder o prazo de cento e vinte (120) dias para proceder às obras de conservação do imóvel acima identificado.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica-jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1 - Deferir a pretensão do Requerente, e conceder o prazo de cento e vinte (120) dias para proceder às obras de conservação do imóvel acima identificado;-----
2 - Revogar a deliberação anterior sobre o presente assunto, datada de catorze de abril de dois mil e vinte e um (14/04/2021).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.7	N.º de Registo	9368	Data	01/07/2021	Processo	2021/500.10.302/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Vistoria ao edifício sito na Estrada da Bica, número cinquenta e quatro (54), em Vale da Bica - Auto de Vistoria registado com o número 8794, de 22/06/2021 /

José Joaquim Carvalho Martins Carrilho.-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Transmitir ao Requerente o teor do Auto de Vistoria, registado com o número 8794 de 22/06/2021.-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Vistoria número oito mil setecentos e noventa e quatro (8794), de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um (22/06/2021), assim como a proposta apresentada, deliberou, transmitir ao Requerente, Senhor José Joaquim Carvalho Martins Carrilho, o teor do referido Auto de Vistoria, registado com o número 8794 de 22/06/2021.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.8	N.º de Registo	9524	Data	05/07/2021	Processo	2021/450.10.213/61
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Ocupação da via pública (4 lugares de estacionamento) com Auto Grua para realização de trabalhos de substituição de equipamento no terraço do edifício e corte de via -Rua Damião de Gois-Ponte de Sor-Telecabo-Telecomunicações e Eletricidade, SA-----

Serviço Proponente: 131121 - DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Deferir o pedido de ocupação da via público com um auto grua e corte de via (Rua Damião de Gois no dia 15 de julho de 2021 e informar a Requerente que deverá solicitar apoio policial para esse efeito-----

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou:-----
1 - Deferir o pedido de ocupação da via público com um auto grua e corte de via (Rua Damião de Gois no dia 15 (quinze) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um);-----
2 - Informar a Requerente que deverá solicitar apoio policial para esse efeito;-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	12887	Data	25/06/2021	Processo	2021/900.10.002/10
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Pedido de isenção de Taxas de Pesca Desportiva e de Taxas de entrada nas Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas, durante as atividades no âmbito do Campo de Férias GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1221 – SD – DESPORTO.-----

Proposta:

- Isentar o pagamento de Taxas Municipais de Pesca Desportiva, nos dias treze (13) e vinte e sete (27) de julho de dois mil e vinte e um (2021) e nos dias três (03) e dezassete (17) de agosto de dois mil e vinte e um (2021) na Ribeira do Sor, sendo da responsabilidade da Entidade organizadora da atividade o Grupo Experimental de Ponte de Sor, requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da Ficha de Captura, garantindo o cumprimento das medidas de segurança e higiene legalmente instituídas;-----
- Isentar o pagamento de Taxas Municipais de entrada nas Piscinas Municipais Cobertas, no dia nove (09) de julho de dois mil e vinte e um (2021), aos alunos e técnicos inscritos no Campo de Férias, garantindo o cumprimento das medidas de segurança e higiene legalmente instituídas;-----
- Isentar o pagamento de Taxas Municipais de entrada nas Piscinas Municipais Descobertas, nos dias dezasseis (16), vinte e três (23) e trinta (30) de julho de dois mil e vinte e um e nos dias seis (06), treze (13), vinte (20) e vinte e sete (27) de agosto de dois mil e vinte e um (2021), aos alunos e técnicos inscritos no Campo de Férias, garantindo o cumprimento das medidas de segurança e higiene legalmente instituídas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Isentar o pagamento de Taxas Municipais de Pesca Desportiva, nos dias treze (13) e vinte e sete (27) de julho de dois mil e vinte e um (2021) e nos dias três (03) e dezassete (17) de agosto de dois mil e vinte e um (2021) na Ribeira do Sor, sendo da responsabilidade da Entidade organizadora da atividade o Grupo Experimental de Ponte de Sor, requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da Ficha de Captura, garantindo o cumprimento das medidas de segurança e higiene legalmente instituídas;--**
- Isentar o pagamento de Taxas Municipais de entrada nas Piscinas Municipais Descobertas;-----**
- Isentar o pagamento de Taxas Municipais de entrada nas Piscinas Municipais Descobertas, nos dias dezasseis (16), vinte e três (23) e trinta (30) de julho de dois mil e vinte e um e nos dias seis (06), treze (13), vinte (20) e vinte e sete (27) de agosto de dois mil e vinte e um (2021), aos alunos**

e técnicos inscritos no Campo de Férias, garantindo o cumprimento das medidas de segurança e higiene legalmente instituídas;-----

- Não autorizar a utilização das Piscinas Municipais Cobertas;-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.2	N.º de Registo	13039	Data	01/07/2021	Processo	2021/900.10.002/12
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Primeiro (1.º) Torneio Internacional de Natação Adaptada / Associação de Natação do Interior Centro.-----

Serviço Proponente:

1221 – SD – DESPORTO.-----

Proposta:

À ratificação da Câmara Municipal:-----

- Autorização da cedência da Piscina Municipal Coberta, no dia três (03) de julho de dois mil e vinte e um (2021) entre as oito horas (08H:00) e as vinte horas (20H:00), o apoio logístico e financeiro em cerca 887,00 € (Oitocentos e oitenta e sete euros), divididos do seguinte modo: 395,00 € (Trezentos e noventa e cinco euros) para apoio do pagamento da arbitragem da Prova; cerca de 312,00 € (Trezentos e doze euros) para o pagamento de 26 (vinte e seis) refeições dos árbitros e organização; cerca de 180,00 € (cento e oitenta euros) para alojamento de 6 (seis) elementos da Organização da Prova, para promoção / realização do Primeiro (1.º) Torneio Internacional de Natação adaptada, da iniciativa da Associação de Natação do Interior Centro, no dia três (03) de julho de dois mil e vinte e um (2021), condicionada à possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica na data da sua realização) e dos pareceres e autorizações necessárias para a realização da Prova por parte da Direção Geral de Saúde, sendo da responsabilidade da Entidade Organizadora da Prova, solicitar as mesmas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

Ratificar a seguinte decisão tomada:-----

Autorização da cedência da Piscina Municipal Coberta, no dia três (03) de julho de dois mil e vinte e um (2021) entre as oito horas (08H:00) e as vinte horas (20H:00), o apoio logístico e financeiro em cerca 887,00 € (Oitocentos e oitenta e sete euros), divididos do seguinte modo: 395,00 € (Trezentos e noventa e cinco euros) para apoio do pagamento da arbitragem da Prova; cerca de 312,00 € (Trezentos e doze euros) para o pagamento de 26 (vinte e seis) refeições dos árbitros e organização; cerca de 180,00 € (cento e oitenta euros) para alojamento de 6 (seis) elementos da Organização da Prova, para promoção / realização do Primeiro (1.º) Torneio

**Internacional de Natação adaptada, da iniciativa da Associação de Natação do Interior Centro, no dia três (03) de julho de dois mil e vinte e um (2021), condicionada à possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica na data da sua realização) e dos pareceres e autorizações necessárias para a realização da Prova por parte da Direção Geral de Saúde, sendo da responsabilidade da Entidade Organizadora da Prova, solicitar as mesmas.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

Ponto 7.3	N.º de Registo	13091	Data	02/07/2021	Processo	2021/300.50.402/15
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de autorização para Prova do Campeonato Regional de Pesca–Veteranos e Jovens–1ª Associação Regional de Pesca Desportiva do Rio.-----

Serviço Proponente:

DEJD-122121 Desporto

Proposta:

Autorizar a realização da prova do Campeonato Regional de Pesca na Ribeira do Sor, no dia Um (01) de agosto de Dois Mil e Vinte Um (2021), condicionada à possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica na data da sua realização) –1ª Associação Regional de Pesca desportiva do Rio –Campeonato Regional de veteranos e jovens, sendo da responsabilidade da entidade organizadora da prova -1ª Associação Regional de Pesca desportiva do Rio, requerer a licença de pesca desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura e, requerer as autorizações necessárias para a realização da prova junto da Direção Geral de Saúde. Isentar a 1ª Associação Regional de Pesca Desportiva do Rio do pagamento de taxas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a Proposta apresentada, deliberou:

- 1 - Autorizar a realização da prova do Campeonato Regional de Pesca na Ribeira do Sor, no dia um (01) de agosto de dois mil e vinte um (2021), condicionada à possibilidade de realização do evento (mediante a situação epidemiológica na data da sua realização) – 1.ª Associação Regional de Pesca desportiva do Rio – Campeonato Regional de veteranos e jovens, sendo da responsabilidade da entidade organizadora da prova – 1.ª Associação Regional de Pesca desportiva do Rio, requerer a licença de pesca desportiva (indicando o número de participantes) e proceder ao preenchimento da ficha de captura e requerer as autorizações necessárias para a realização da prova junto da Direção Geral de Saúde;-----**
- 2 - Isentar a 1ª Associação Regional de Pesca Desportiva do Rio do pagamento de taxas.-----**

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DCT - DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 8.1	N.º de Registo	8975	Data	24/06/2021	Processo	2021/900.10.001.01/8
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: Pedido de apoio do Jornal “A Ponte”, de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12311 - DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO /CULTURA.-----

Proposta: Autorização de recolha de informação por parte do Jornal “A Ponte”, sobre a Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com vista a preparar uma reportagem sobre a referida Orquestra, desde a sua fundação até ao presente, com vista para o futuro, permitindo o seu acesso aos ensaios, espaço da Escola de Música e a material existente no Arquivo Histórico Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a recolha de informação por parte do Jornal “A Ponte”, sobre a Orquestra Ligeira da Câmara Municipal de Ponte de Sor, com vista a preparar uma reportagem sobre a referida Orquestra, desde a sua fundação até ao presente, com vista para o futuro, permitindo o seu acesso aos ensaios, espaço da Escola de Música e a material existente no Arquivo Histórico Municipal.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

9. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	9246	Data	29/06/2021	Processo	2021/650.20.603/6
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Anulação de Concurso para Atribuição de uma habitação em Regime de Renda Apoiada, de tipologia T2, em Montargil, referente ao Processo 2021/650.20.603/6.-----

Serviço Proponente: 12111 - DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta: Anular o Concurso para atribuição de uma habitação de tipologia T2, sita na Rua da Misericórdia, número três (3), Fração C, em 7425-012 Montargil, uma vez que o único agregado familiar candidato desistiu da sua candidatura, referente ao Processo 2021/650.20.603/6.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, anular o Concurso para atribuição de uma habitação de tipologia T2, sita na Rua da Misericórdia, número três (3), Fração C, em 7425-012 Montargil, uma vez que o único agregado familiar candidato desistiu da sua candidatura, referente ao Processo 2021/650.20.603/6, devendo os Serviços diligenciar no sentido de novo Procedimento.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.2	N.º de Registo	9235	Data	29/06/2021	Processo	2021/650.20.304/14
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de apoio em situação de desemprego, mais concretamente na ajuda para pagamento da renda de casa, relativa aos meses de abril, maio e junho de dois mil e vinte e um (2021) no valor de 100,00 € (cem euros) mensais e também do abastecimento de gás no valor de (54,00 €) cinquenta e quatro euros, referente ao Processo número 2021/650.20.304/14.-----

Serviço Proponente: 12111 - DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

Deferir o apoio respeitante ao pedido de pagamento da renda de casa, referente aos meses de abril, maio e junho de dois mil e vinte e um (2021), no valor de 100,00 € (cem euros) mensais e no abastecimento de gás no valor de 50,00 € (cinquenta euros), relativo ao agregado familiar constante do Processo 2021/650.20.304/14, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que o pagamento tem cabimento na rubrica do Orçamento Municipal para o ano de dois mil e vinte e um (2021), através do número 02/04080202, com o número de cabimento 2941 e o número sequencial 33565.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir o apoio respeitante ao pedido de pagamento da renda de casa, referente aos meses de abril, maio e junho de dois mil e vinte e um (2021), no valor de 100,00 € (cem euros) mensais e no abastecimento de gás no valor de 50,00 € (cinquenta euros), relativo ao agregado familiar constante do Processo 2021/650.20.304/14, ao abrigo do Regulamento Municipal de Luta Contra a Pobreza e Inserção Social, sendo que o pagamento tem cabimento na rubrica do Orçamento Municipal para o ano de dois mil e vinte e um (2021), através do número 02/04080202, com o número de cabimento 2941 e o número sequencial 33565.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.3	N.º de Registo	9498	Data	02/07/2021	Processo	2021/650.20.304/15
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de uma máquina de lavar roupa, processo 2021/650.20.304/15.-----

Serviço Proponente: 12111 - DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta: Ceder uma máquina de lavar roupa ao agregado familiar constante do processo 2021/650.20.304/15 ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza.-----
Não precisa de cabimento (existe ajuste direto).-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou ceder uma máquina de lavar roupa ao agregado familiar constante do processo 2021/650.20.304/15, ao abrigo do Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza, sem necessidade de cabimento, uma vez que existe ajuste direto.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.4	N.º de Registo	9468	Data	02/07/2021	Processo	2021/100.10.503/19
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Programa “Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas”.-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a submissão de Candidatura do Município de Ponte de Sor, ao Programa “Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas”, promovido pelo IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. de acordo com as especificidades constantes no Regulamento n.º 739/2018, de 31 de outubro.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a submissão de Candidatura do Município de Ponte de Sor, ao Programa “Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas”, promovido pelo IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. de acordo com as especificidades constantes no Regulamento n.º 739/2018, de 31 de outubro.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 9.5	N.º de Registo	9531	Data	05/07/2021	Processo	2021/150.10.500/19
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Guarda Nacional Republicana -Destacamento Territorial de Ponte de Sor-----

Serviço Proponente: 12115 - DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a minuta de protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Guarda Nacional Republicana que tem como objeto a cedência de utilização de uma moto de água para assegurar a segurança de pessoas e bens, mediante ações de vigilância e patrulhamento na Albufeira de Montargil.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a Proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Guarda Nacional Republicana, que tem como objeto a cedência de utilização de uma moto de água, para assegurar a segurança de pessoas e bens, mediante ações de vigilância e patrulhamento, na Albufeira de Montargil.-----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

10. SERVIÇO: SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS.-----

Ponto 10.1	N.º de Registo	Data	Processo
	9306	30/06/2021	2021/150.20.500/1

Assunto: Aeródromo Municipal de Ponte de Sor (LPSO) - Manual de Aeródromo-Ed2-Rev0

Serviço Proponente: 1411 – SAAA – SERVIÇO DE APOIO ÀS ATIVIDADES AERONÁUTICAS.-----

Proposta: - Aprovar a Edição 2-Revisão 0, do Manual do Aeródromo, do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor;-----
- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Manual.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a Edição 2-Revisão 0, do Manual do Aeródromo, do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor;-----
2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar o referido Manual.-----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho

Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

11. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 11.1	N.º de Registo	9383	Data	01-07-2021	Processo	2021/150.20.001/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta: Aprovar o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, nos termos do artigo 71.º, n.º 1, alínea k), da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, nos termos do artigo 71.º, n.º 1, alínea k), da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 11.2	N.º de Registo	9369	Data	01-07-2021	Processo	2021/750.20.600/39
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, para uma Formanda que frequenta o Curso Técnico de Turismo Rural e Ambiental, no Instituto de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta:

1. Autorizar a realização da Formação Prática em Contexto de Trabalho, no Município de Ponte de Sor, por parte da Formanda que frequenta o Curso Técnico de Turismo Rural e Ambiental, no Instituto de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor, de acordo com o solicitado;-----
2. Designar como Orientadora da Formação Prática em Contexto de Trabalho, a Técnica Superior da Área de Turismo, Senhora Mariana Pires;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro de Formação Profissional de Portalegre Serviço de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada, documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a realização da Formação Prática em Contexto de Trabalho, no Município de Ponte de Sor, por parte da Formanda que frequenta o Curso Técnico de Turismo Rural e Ambiental, no Instituto de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor, de acordo com o solicitado;-----

2 - Designar como Orientadora da Formação Prática em Contexto de Trabalho, a Técnica Superior da Área de Turismo, Senhora Mariana Pires;-----

3 - Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro de Formação Profissional de Portalegre Serviço de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 11.3	N.º de Registo	9502	Data	02/07/2021	Processo	2021/250.10.101/6
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Abertura de Procedimento Concursal para Preenchimento de um Posto de Trabalho de Técnico Superior na área da Medicina Veterinária.-----

Serviço Proponente:

DRH-----

Proposta:

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, termo, ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior na área da medicina veterinária, com o vínculo de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.-----

2. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal.-----

3. Determinar que não deverá haver lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa.-----

4. Determinar que o método de seleção facultativo ou complementar é a Entrevista Profissional de Seleção.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou:-----

1. Autorizar a abertura de procedimento concursal destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, termo, ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento

legalmente previstas, para preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior na área da medicina veterinária, com o vínculo de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----

2. Fixar em dez (10) dia úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para apresentação das candidaturas ao referido procedimento concursal;-----

3. Determinar que não deverá haver lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira e categoria em causa;-----

4. Determinar que o método de seleção facultativo ou complementar é a Entrevista Profissional de Seleção.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

12. DJA - DIVISÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 12.1	N.º de Registo	9508	Data	02/07/2021	Processo	2021/300.50.201/15
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Minutas de Contrato de Arrendamento com prazo certo/Mercado Municipal----

Serviço Proponente: 113-DJA-DIVISÃO JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

Proposta: Aprovar as minutas de contrato de arrendamento com prazo certo referentes ao restaurante, lojas 4 e 5 e Charcutaria sitos no Mercado Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou, aprovar as minutas de contrato de arrendamento com prazo certo referentes ao restaurante, lojas 4 e 5 e Charcutaria sitos no Mercado Municipal.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

13. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 13.1	N.º de Registo	9446	Data	02/07/2021	Processo	2021/300.10.003/22
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Proposta para a venda do prédio urbano propriedade municipal, sito na Travessa da Frialva, em Ponte de Sor, com a área de 56m2.-----

Serviço Proponente: 11213 - PATRIMÓNIO

Proposta: 1-Aprovar a alienação do referido prédio com recurso à Hasta Pública, conforme normas

anexas;-----
2-Aprovar o início do respetivo procedimento da Hasta Pública;-----
3-Nomear a Comissão de acompanhamento do procedimento: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e desenvolvimento; 1º Vogal Efetivo(substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente, em regime de substituição, 2ºVogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico -Administrativa , em regime de substituição ; 1º vogal Suplente António José Martins Lopes ,Técnico Superior e 2º vogal Suplente Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Proposta apresentada, deliberou:-----

1 - Aprovar a alienação do referido prédio com recurso à Hasta Pública, conforme as normas anexas;-----

2 - Aprovar o início do respetivo procedimento da Hasta Pública;-----

3 - Nomear a Comissão de acompanhamento do procedimento:-----

- Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento;-----

- 1.º Vogal Efetivo (substitui a Presidente e nas suas faltas e impedimentos): António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente, em regime de substituição;-----

- 2.º Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico-Administrativa;-----

- 1.º Vogal Suplente António José Martins Lopes, Técnico Superior;-----

- 2.º Vogal Suplente Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica.-----

DELIBERAÇÃO

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante, votou contra e efetuou a seguinte declaração de voto: “Voto contra para produzir a seguinte declaração para a ata: a ordem de trabalhos hoje presente à reunião da Câmara não corresponde à versão que me foi entregue. Pelo exposto, não tendo sido possibilitada a análise do respetivo assunto, nem o acesso atempado aos documentos associados, não tenho condições para votar o assunto em presença.”-----

Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva Reunião Ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com seis (6) votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas (12:00), do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, Dulce de Carvalho Nunes, Técnica Superior, nomeada para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

A Secretária

Dulce de Carvalho Nunes